Prefeitura Municipal de
SONORA
UMA CIDADE PARA TODOS
GESTÃO 2013-2016

LEI Nº 745 **DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder repasse financeiro à título de doação à entidade abaixo discriminada, com o fito de promover ajuda financeira para pagamento de despesas relativas a tarifas de água e luz, a MITRA DIOCESANA DE COXIM (Espaço ao lado da Igreja Sagrado Coração), inscrito no CNPJ n° 03.680.444/0001-03, com endereço na Rua Viriato Bandeira, 834, centro, Coxim, MS, no valor de R$8.000,00 (oito mil reais), pelo período de 10 meses, cujas cláusulas constarão no instrumento de convênio a ser celebrado

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal